



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000  
CNPJ: 59.032.532/0001-53  
E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE EMISSÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA, CELEBRADO EM 02/02/2018 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ CARLOS ZAMBON ME.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº 16.385.615-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 079.471.208-89, residente e domiciliado à Rua Dona Chica da Silva, 11 – Vila Nossa Senhora de Lourdes, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a EMPRESA **LUIZ CARLOS ZAMBON ME**, inscrita no CNPJ sob nº 68.108.950/0001-78, estabelecida à Rua Joaquim Nunes Filho nº 128, em São João da Boa Vista/SP, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Zambon, casado residente na Rua Joaquim Nunes Filho nº128 – Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP, portador do CPF/MF nº 015.297.928-00 e RG. Nº 12.632.555, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 02 de Fevereiro de 2018, acima identificado, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 01/02/2019 a 31/01/2020, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

**Cláusula Segunda:** Conforme previsto na cláusula 7ª do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 442,97 (quatrocentos quarenta dois reais e noventa sete centavos), com reajuste de 6,74 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

**Cláusula Terceira:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 4.872,67 (quatro mil, oitocentos setenta dois reais e sessenta sete centavos) para o corrente exercício e R\$ 442,97 (quatrocentos quarenta dois reais e noventa sete centavos) para o Exercício de 2020, perfazendo o total de R\$ 5.315,64 (cinco mil, trezentos quinze reais e sessenta quatro centavos), considerando a vigência de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 – Centro – Fone/Fax: (19) 3642-1308 – CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: [cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br](mailto:cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br) ou [camaraap@uol.com.br](mailto:camaraap@uol.com.br)

**Cláusula Quarta:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídico.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

ÁGUAS DA PRATA – SP, em 01 de fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA

JOSÉ SEBASTIÃO CHIODETO DA SILVA

Presidente

LUIZ CARLOS ZAMBON ME

LUIZ CARLOS ZAMBON

Representante Legal

Testemunhas :

01 -

Nome: Rita de Cassia P. Bonifato de Oliveira

RG: B. 097.199-6

02 -

Nome: Luciana Delgado

RG: 15.630.030-0